

Área 2 – Economia Social

DINÂMICA REGIONAL DA INDÚSTRIA NO CEARÁ: AÇÕES E REAÇÕES À LUZ DAS POLÍTICAS DE INCENTIVOS FISCAIS

Maria Gilderjane da Silva Fernandes

Rua L-06, 49 – Cirolândia – Barbalha - Ce – CEP: 63180-000

Título acadêmico: Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Regional do Cariri –
URCA

Telefone: (88) 9289-1826

E-mail: gilnsf@hotmail.com

Luís Abel da Silva Filho

Professor do Departamento de Economia da Universidade Regional do Cariri – URCA.
Mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Bolsista
Assistente de Pesquisa III do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

abeleconomia@hotmail.com

DINÂMICA REGIONAL DA INDÚSTRIA NO CEARÁ: AÇÕES E REAÇÕES À LUZ DAS POLÍTICAS DE INCENTIVOS FISCAIS

Resumo: As políticas adotadas pelo Governo cearense com vistas a atrair investimentos industriais para o Estado acarretou uma concentração significativa de estabelecimentos industriais na RMF. O Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI, principal financiador das políticas industriais, passou por várias modificações com o objetivo de intensificar os investimentos industriais fora da RMF. Destarte, pretende-se com esse artigo avaliar os efeitos das políticas de desconcentração industrial, via FDI, realizadas no estado do Ceará. Para tanto, fez-se uso de dados secundários da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), permitindo assim a construção de índices regionais. Os resultados do estudo apontam que, apesar dos esforços em desconcentrar a indústria da RMF, é nessa mesorregião que ainda se localiza a maior parcela dos investimentos nesse setor, em detrimento das demais mesorregiões do Ceará. Ademais, ressalta-se que é na RMF que se concentra o setor de bens de consumo duráveis, ramo de atividade industrial de grande relevância.

Palavras-chave: Ceará, localização industrial, mesorregiões.

Abstrat: The policy adopted by the Government of Ceará in order to attract industrial investments to the state led to a significant concentration of industrial establishments in the RMF. The Industrial Development Fund of Ceará - IDF chief financier of industrial policies, has undergone several changes in order to intensify industrial investments outside the RMF. Thus, the aim of this article to evaluate the effects of policies of industrial decentralization, via FDI, held in the state of Ceará. To do so, made use of secondary data from the Annual Report of Social Information (RAIS) of the Ministry of Labour and Employment (MTE), thus allowing the the construction of indexes. The study results indicate that, despite efforts to decentralize the RMF industry, is this middle region that still finds the largest share of investments in this sector, to the detriment of other meso Ceará. Furthermore, it is noteworthy that in RMF that focuses the consumer durables sector, branch of industrial activity highly relevant goods.

Keywords: Ceará, industrial location, meso.

1. Introdução

Os investimentos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE não foram distribuídos de forma igualitária entre os diversos estados do Nordeste, o que fez com que estados, como o Ceará, passassem a adotar políticas estaduais que fomentassem o desenvolvimento do estado, complementando os investimentos da SUDENE (NUNES, 2005).

O Governo cearense viu na indústria um setor estratégico para desenvolver a economia do Estado. Partindo desse princípio, o Estado passa então a investir sobremaneira no desenvolvimento de infraestrutura, necessária para o desempenho desse setor, sobretudo a partir de 1963 (PONTES, 2007; SOUSA *et al.*, 2009; IRFFI *et al.*, 2009; CARDOZO, 2011).

Governo após Governo, diversos planos foram desenvolvidos com enfoque para o crescimento econômico do Estado pautado no setor industrial, merecendo destaque o II PLAMEG (1979 a 1982) com a criação do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, que

proporcionou maiores atrativos para o investimento no setor industrial. Outro plano que merece destaque é o do Governo das mudanças (1987-1991) de Tasso Jereissati, permitindo uma alavancada do setor industrial a partir de 1987 (NUNES, 2005).

O FDI concedia incentivos fiscais, através do financiamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), às empresas que se instalassem no Estado. Com a criação do FDI observou-se considerável atração de investimentos industriais, mas esses investimentos concentravam-se sobremaneira na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF). Com o objetivo de desconcentrar os investimentos da RMF, o FDI passou por várias modificações ao longo dos anos, e em todas as reformulações instituía a desconcentração como pauta principal da política implementada (PONTES, 2007; SOUSA *et al.*, 2009; IRFFI *et al.*, 2009; CARDOZO, 2011).

Diante disso, é pretensão deste artigo avaliar os efeitos das políticas de desconcentração industrial, via FDI, através da utilização de medidas de localização: Coeficiente de Localização (CL), Quociente Locacional (QL), Coeficiente de Especialização (CE) e o Coeficiente de Reestruturação (CR). Para o cálculo dos coeficientes recorreu-se a dados secundários da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) relativos aos estabelecimentos industriais.

Quanto à estrutura do trabalho, além das considerações iniciais, a segunda seção aponta os aspectos metodológicos indispensáveis para a concretização do estudo; na terceira, abordam-se as políticas industriais adotadas pelo Governo cearense; na quarta, avaliam-se os resultados da aplicação do QL, CL, CE e CR; e, finalmente, na última seção, apresentam-se algumas considerações finais.

2. Aspectos metodológicos

2.1 Aspectos socioeconômicos e demográficos do estado do Ceará

O estado do Ceará está localizado na região Nordeste do Brasil, fazendo fronteira ao Norte com o Oceano Atlântico, ao Sul com o estado de Pernambuco, a Leste com os estados do Rio de Grande do Norte e Paraíba, e a Oeste com o estado do Piauí (IPECE, 2012). O Ceará é composto por uma área total de aproximadamente 148.825,6 km² de extensão, que corresponde a 9,57% da área total da região Nordeste do país e a 1,74% da área total do Brasil (IBGE, 2012).

O estado do Ceará é composto por 184 municípios. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2012), está dividido em 7 Mesorregiões e 33 Microrregiões administrativas. Também possui 2 Regiões Metropolitanas (Região Metropolitana de Fortaleza e Região Metropolitana do Cariri).

Os dados demográficos de 2010 mostram que neste ano o Ceará possuía uma população de aproximadamente 8.448.055 pessoas (deste total, 4.118.066 eram formados por homens e 4.329.989 por mulheres); a densidade demográfica em 2010 era de 56,76 hab./km² e a taxa de urbanização de 75,09% da área total ocupada (IPECE, 2012). Apenas a Região Metropolitana de Fortaleza – RMF detinha cerca de 3.615.767 habitantes nesse ano, dos quais 1.724.397 era formados por homens e 1.891.370 por mulheres, conforme dados do IPECE (2012). O PIB cearense de 2010 foi de 74.949 milhões de reais e o PIB *per capita* de R\$ 8.872,00. Com relação às relações comerciais exteriores, o Ceará exportou cerca de 1.269.499 (US\$1000FOB) em 2010. Já as suas importações foram de 2.167.576 (US\$1000FOB), o que levou a um saldo na balança comercial de -898.077 (US\$1000FOB) nesse ano (IPECE, 2012).

O estado do Ceará é formado por sete mesorregiões, quais sejam: Noroeste cearense (com 47 municípios), Norte cearense (com 36 municípios), Região Metropolitana de

Fortaleza (com 11 municípios), Sertões cearenses (com 30 municípios), Jaguaribe (com 21 municípios), Centro Sul (com 14 municípios) e Sul cearense (com 25 municípios).

2.2 Considerações quanto à base de dados

Utilizaram-se neste estudo métodos de estatística descritiva para avaliar os efeitos da política de industrialização e a busca pela desconcentração desse setor nas mesorregiões do estado do Ceará, através da análise da distribuição dos estabelecimentos industriais em cada área de estudo.

Para tanto recorreu-se a dados secundários disponibilizados, sobretudo pela Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Para a construção do referencial teórico também fez-se uso de informações provenientes dos seguintes órgãos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), bem como de livros, dissertações, teses, monografias, artigos e sites da internet que abordam o assunto.

Para a análise do efeito das políticas de desconcentração industrial serão utilizadas medidas de localização e de especialização, quais sejam: Coeficiente de Localização – CL, Quociente Locacional – QL, Coeficiente de Especialização – CE e Coeficiente de Reestruturação – CR. Serão empregados as seguintes variáveis:

E_{ij} = Estabelecimentos industriais do setor i na mesorregião j ;

E_i = Estabelecimentos industriais do setor i do Ceará;

E_j = Estabelecimentos industriais totais da mesorregião j ;

E_t = Estabelecimentos industriais totais do Ceará.

O QL permite verificar se existe representatividade de determinada variável na mesorregião analisada. Assim, quando o QL for maior ou igual a 1, mais representativa será a variável estudada. O oposto ocorre quando o QL for próximo de 0 (SOUZA e ALVES, 2012).

O Quociente Locacional – QL é expresso da seguinte forma:

$$QL = \frac{E_{ij} / E_i}{E_j / E_t} \quad (1)$$

De acordo com Sousa e Alves (2012, p.147), através do QL é possível analisar “o comportamento locacional dos ramos de atividades”, assim como apontar “os setores de maior especialização em cada uma das mesorregiões que formam o Brasil”.

Enquanto o quociente locacional apresenta os níveis de representatividade do setor na área estudada, o coeficiente de localização identifica a localização do setor em análise. Desta forma, o CL relaciona a distribuição dos estabelecimentos industriais em uma determinada mesorregião, em relação à distribuição do Estado. O CL é expresso da seguinte forma:

$$CL = \frac{\sum \left| \left(\frac{E_{ij}}{E_i} \right) - \left(\frac{E_j}{E_t} \right) \right|}{2} \quad (2)$$

Se o coeficiente de localização for próximo de 0, significa que a indústria está distribuída regionalmente. Se o valor for próximo de 1, demonstrará que os estabelecimentos industriais apresentam um padrão de concentração regional mais intenso em uma das mesorregiões.

Cabe destacar nesse ponto que os coeficientes de especialização e de reestruturação são medidas utilizadas para analisar as estruturas produtivas das mesorregiões e serão usados para analisar o perfil dos estabelecimentos industriais presentes nas mesorregiões cearenses (PIACENTI *et al.*, 2004). Através do coeficiente de especialização apresentado abaixo é possível identificar o nível de especialização da mesorregião estudada. Com base nesse coeficiente compara-se o perfil da indústria de uma mesorregião em relação ao Estado.

$$CE = \frac{\sum \left| \left(\frac{E_{ij}}{E_j} \right) - \left(\frac{E_i}{E_t} \right) \right|}{2} \quad (3)$$

Portanto, valores próximos de 0 indicam que a mesorregião tem composição idêntica à do Estado. Por outro lado, coeficientes próximos a 1 demonstram um elevado grau de especialização da mesorregião em um determinado setor.

Já o coeficiente de reestruturação compara o perfil dos estabelecimentos industriais de uma mesorregião considerando dois períodos, ano 0 e ano 1, com vistas a identificar o grau de mudanças na especialização de cada mesorregião analisada (PIACENTI *et al.*, 2004).

$$CR = \frac{\sum \left| \left(\frac{E_{ij}^{t1}}{E_j} \right) - \left(\frac{E_{ij}^{t0}}{E_j} \right) \right|}{2} \quad (4)$$

Assim, coeficientes próximos a 0 indicam que não aconteceram modificações no perfil industrial da mesorregião. O contrário ocorre quando os coeficientes apresentam valores próximos a 1.

3. Políticas de atração e desconcentração industrial no Ceará

3.1 Planos industriais

As políticas de investimento da SUDENE são vistas como um dos principais fatores de desenvolvimento da região Nordeste do Brasil a partir de 1960. Mas estudos realizados por Nunes (2005) mostram que havia grandes disparidades entre os níveis de desenvolvimento dos estados nordestinos.

Com o objetivo de intensificar a ação de políticas de crescimento econômico que já vinham sendo praticadas pela SUDENE, diversos estados do Nordeste passam a desenvolver políticas internas. O Governo do Ceará é um deles, passando a implantar políticas de

desenvolvimento econômico, sobretudo a partir de 1963, tendo o setor industrial como principal motor impulsionador do desenvolvimento (NUNES, 2005).

A primeira iniciativa do Governo cearense com vistas a atender os objetivos acima propostos foi a criação do Plano de Metas Governamentais – I PLAMEG (1963-1966). O Governo de Virgílio Távora identificou a carência de infraestrutura como o principal entrave à industrialização cearense (PONTES, 2011). Assim sendo, dentre os principais objetivos do I PLAMEG estavam: a) expansão da área e aumento da profundidade do Porto do Mucuripe, com vistas a atrair navios de grande porte e assim facilitar o escoamento de mercadorias e insumos, aquecendo o setor industrial; b) ampliação da oferta de energia elétrica para todo o território do Estado; c) atração de indústrias via incentivos fiscais; d) criação de distritos industriais em Fortaleza, Sobral, Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha; além da e) criação do Banco Estadual do Ceará (BEC), da Superintendência de Desenvolvimento do Ceará (SUDEC) e da Companhia de Desenvolvimento do Ceará (CODEC) (NUNES, 2005; SILVA FILHO e QUEIROZ, 2010).

Em seguida criou-se o Plano de Ação Integrada do Governo – PLAIG (1966-1971), no Governo de Plácido Castelo. O PLAIG deu continuidade aos planos já desempenhados pelo seu antecessor, além de incrementar o incentivo industrial, priorizando os produtos destinados à exportação (NUNES, 2005; VIANNA *et al.*, 2006; SILVA FILHO e QUEIROZ, 2010).

No período que vai de 1971 a 1975, tendo como Governador César Cals, deu-se continuidade às políticas industriais destinadas à atração de indústrias produtoras de artigos para exportação, com destaque para os setores têxtil, vestuário, extrativa mineral, química, de alimentos, couros e peles, entre outras, através da criação do Plano de Ação do Governo do Estado do Ceará – PLAGEC (NUNES, 2005; SILVA FILHO e QUEIROZ, 2010).

No Governo seguinte, tendo à frente Aduino Bezerra, houve maior integração do parque industrial cearense com a intensificação dos setores industriais já mencionados, graças à criação do Plano de Desenvolvimento do Estado do Ceará – I PLANDECE (1975-1978) (NUNES, 2005; SILVA FILHO e QUEIROZ, 2010).

No período de 1979 a 1982, com a volta de Virgílio Távora ao poder, foi criado o II Plano de Metas Governamentais – II PLAMEG. Seu principal objetivo era a criação do III Polo Industrial do Nordeste no Ceará, haja vista que já existia um na Bahia e outro em Pernambuco os quais concentravam significativa parcela dos investimentos industriais, conforme diagnosticaram pesquisas realizadas na época (NUNES, 2005).

Foi também nesse Governo que houve a criação do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, através da implementação da Lei nº 10.367 de 1979. O FDI intensificou de modo significativo a implantação de indústrias no Ceará e será estudado de forma mais detalhada mais adiante (NUNES, 2005; VIANNA *et al.*, 2006; SILVA FILHO e QUEIROZ, 2010; PONTES, 2011).

O Governo seguinte, o de Gonzaga Mota, deu continuidade aos planos do II PLAMEG através da implementação do Plano Estadual de Desenvolvimento – PLANED (1983-1987) (NUNES, 2005; SILVA FILHO e QUEIROZ, 2010).

De fato, as políticas desenvolvidas nos Governos já referidos foram de fundamental importância para a formação de uma base sólida que permitisse a atração de segmentos industriais para o Ceará. Mas foi a partir do Governo das Mudanças de Tasso Jereissati (1987-1991) que houve um maior impulso na industrialização cearense à luz do FDI implantado no segundo Governo de Virgílio Távora (NUNES, 2005).

Dentre as principais políticas industriais do Governo das Mudanças constavam: apoio ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas; consolidação do III Polo Industrial do Nordeste (já iniciada no II PLAMEG); implementação de projetos de apoio a empresas privadas com o auxílio do Governo Federal, destinados a empreendimentos que geravam efeitos multiplicadores; implantação de projetos de capacitação profissional, com vistas a

tornar a mão de obra mais qualificada; além da implantação de minidistritos industriais no interior do Estado, tendo como principal objetivo promover a desconcentração industrial da Região Metropolitana de Fortaleza - RMF (NUNES, 2005).

No Governo seguinte, o de Ciro Gomes, implantou-se o Plano Plurianual (1991-1994), a partir do qual se buscou desenvolver no cenário industrial cearense o incentivo à implementação e modernização de setores industriais com grande capacidade de geração de emprego, bem como do aproveitamento dos insumos presentes no Estado. Dentre os setores destacam-se a indústria têxtil, de confecções, de couro e de calçados. Sobressai ainda nesse Governo a continuidade do projeto de implementação de minidistritos industriais fora da RMF, que já vinham sendo desenvolvido pelo Governo anterior (NUNES, 2005).

Dando prosseguimento às políticas de desenvolvimento do Estado, o Plano de Desenvolvimento Sustentável – (1995-1998), do Governo Tasso Jereissati, tinha como foco principal a preservação do meio ambiente, investimentos em educação, saúde, segurança, saneamento básico e geração de emprego. No âmbito industrial, o Governo procurou desconcentrar os investimentos industriais da RMF, com vistas a promover o crescimento econômico das localidades mais afastadas dessa mesorregião. Além disso, houve a criação dos Centros Vocacionais e Tecnológicos (CVT) e dos Centros de Ensino Tecnológicos (CENTEC), com vistas a promover a qualificação profissional da classe trabalhadora, sobretudo nos municípios mais afastados de Fortaleza (NUNES, 2005).

Reeleito, Tasso Jereissati, deu continuidade à política industrial que já estava sendo desenvolvida no Governo antecedente, com a implantação do II Plano de Desenvolvimento Sustentável no período de 1999 a 2002 (NUNES, 2005).

Embora alguns dos projetos desenvolvidos ao longo dos diversos planos de Governo não tenham sido concretizados, os planos que se consolidaram foram bastante relevantes para o desenvolvimento do parque industrial cearense (PONTES, 2011).

Diante do exposto, torna-se indispensável uma avaliação mais aprofundada das políticas de industrialização no Estado, tendo como objetivo identificar os níveis de industrialização e a busca pela desconcentração industrial através das políticas aplicadas dentro do Estado.

3.2 Políticas de desconcentração industrial via Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI

Conforme já destacado anteriormente, os investimentos no Ceará com vistas a promover o desenvolvimento do Estado estavam pautados no incentivo ao setor industrial. Para tanto, foram elencadas diversas políticas pelo Governo destinadas a esse fim. Nas décadas de 1960 e 1970 buscou-se promover uma infraestrutura de base, vista como um dos principais pilares para a efetivação da implantação da indústria no Estado. Em um segundo momento, mais precisamente a partir de 1979, com a implementação do FDI, buscou-se intensificar a atração de investimentos industriais para o Ceará (PONTES, 2007).

O FDI, criado através da Lei nº 10.367 de 07 de dezembro de 1979, tinha como principal objetivo, conforme estabelecido em seu Artigo 2º, incentivar a “implantação, funcionamento, realocação, ampliação e modernização ou recuperação” de estabelecimentos industriais considerados de caráter relevante para o desenvolvimento econômico do Estado (CEARÁ, 1979).

Este sistema de incentivos fiscais criado através do FDI visa, fundamentalmente, promover a atração e retenção de investimentos industriais em benefício da economia estadual. Sua função é melhorar o conjunto de vantagens locais de segmentos e setores industriais afetados por algumas insuficiências estruturais,

geradas pelas falhas de mercado e falhas federais de políticas regionais. Essa função é exercida pela oferta de empréstimos a título de capital de giro, que procura subsidiar os custos da empresa por um período limitado de tempo (SOUSA et al, 2009, p. 3).

Um dos principais incentivos do FDI é a concessão de um empréstimo calculado com base no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS através do Programa de Atração de Investimentos Industriais - PROVIN (PONTES, 2007). Além do PROVIN, há mais dois programas que utilizavam recursos do FDI: o PDCI (Programa de Desenvolvimento do Comércio Internacional e das Atividades Portuárias do Ceará) e o PROAPI (Programa de Incentivos às Atividades Portuárias e Industriais) (IRFFI *et al.*, 2009).

Desde a sua criação, o FDI já passou por várias modificações, de modo que o programa de incentivos industriais atendesse os objetivos propostos pelo Governo. Sendo assim, cabe destacar ao menos quatro alterações relevantes, a saber: as dos anos de 1995, 2002, 2003 e 2008 (PONTES, 2007; SOUSA *et al.*, 2009; IRFFI *et al.*, 2009; SILVA FILHO e QUEIROZ, 2010; CARDOZO, 2011).

A alteração do FDI em 1995 tinha o propósito de desconcentrar a indústria da RMF. Nesse sentido, houve uma mudança nas taxas de retorno do ICMS que, a princípio, tratava-se de um empréstimo, do qual 100% do valor financiado retornavam para os cofres públicos do Estado. Com a reformulação do FDI, quanto mais distantes da RMF, maiores seriam os incentivos (PONTES, 2009; CARDOZO, 2011).

Com o FDI estabelecido em 1995, a RMF possui o menor financiamento do ICMS, além de possuir o menor prazo do incentivo (6 anos) e o maior retorno para o Estado, 60%, ou seja, o Governo abre mão de 40% do ICMS financiado (PONTES, 2007; SOUSA *et al.*, 2009; IRFFI *et al.*, 2009; SILVA FILHO e QUEIROZ, 2010; CARDOZO, 2011).

Já para as indústrias localizadas fora da RMF o financiamento do ICMS é de 75% e o retorno para o Estado é de apenas 25%, o que indica que o Governo isenta as indústrias do pagamento de 75% do ICMS financiado (PONTES, 2007; SOUSA *et al.*, 2009; IRFFI *et al.*, 2009; SILVA FILHO e QUEIROZ, 2010; CARDOZO, 2011).

Com relação ao prazo do incentivo, quanto mais distante da RMF, maior o prazo do benefício, concedendo-se 10 anos para as empresas localizadas até 300km da RMF, 13 anos para as que estiverem localizadas entre 300km e 500km e um prazo de 15 anos para as empresas que se instalarem além dos 500km da RMF. Vale ressaltar também que o prazo de carência é igual para todo o Estado, de 3 anos (PONTES, 2007; SOUSA *et al.*, 2009; IRFFI *et al.*, 2009; SILVA FILHO e QUEIROZ, 2010; CARDOZO, 2011).

Em 2002 o FDI passa por nova reformulação, direcionando as políticas de incentivos para os municípios onde houvesse germes de aglomeração industrial, sobretudo, nos municípios localizados fora da RMF, com destaque para os setores estruturantes (no Pecém), coureiro-calçadista, móveis, confecções, têxtil, agroindústria, eletroeletrônicos, metal mecânica, base tecnológica e indústria de reciclagem; alimentos, bebidas e minerais não metálicos (PONTES *et al.*, 2006; IRFFI *et al.*, 2009; SOUZA *et al.*, 2009; SILVA FILHO e QUEIROZ, 2010).

No ano seguinte, com a promulgação do Decreto nº 27.040 de 9 de maio de 2003, o FDI sofre nova modificação. As políticas industriais impostas pelo novo decreto visavam apreciar os efeitos das externalidades positivas produzidas pelas indústrias incentivadas. O Governo adotou assim um sistema de pontuação (IRFFI *et al.*, 2009).

De acordo com Pontes e Vianna (2005), os critérios de pontuação são: volume de investimentos (máximo 13 pontos), setores e cadeias produtivas (máximo 8 pontos), geração de emprego (máximo 12 pontos), aquisição de insumos no Ceará (máximo 7 pontos), localização geográfica (máximo 6 pontos) e responsabilidade social (máximo 4 pontos).

O financiamento mínimo é de 25%, enquanto que o benefício adicional passa a depender da pontuação adquirida pela empresa, onde cada ponto corresponde a 1%. O financiamento máximo não pode ultrapassar 75% (CEARÁ, 2003).

O retorno do benefício também passa a depender da pontuação. A saber: para as indústrias que obtiverem pontuação entre 0 e 19 pontos, o retorno será de 10%; para aquelas que alcançarem uma pontuação entre 20 e 29 pontos, o retorno passará a ser de 15%; já para àquelas que conseguirem uma pontuação entre 30 e 50, o retorno será de 25% (CEARÁ, 2003).

O prazo do incentivo dependerá da quantidade de pontos alcançados pelas indústrias, de modo que, quanto maior a pontuação, maior o prazo do benefício, concedendo prazos de 5 anos – para indústrias com pontuação entre 0 e 24 pontos; 8 anos – para indústrias com pontuação entre 25 e 34 pontos; e 10 anos – para as indústrias que atingirem pontuações de 35 a 50 pontos (CEARÁ, 2003).

Em 2008, nova forma de pontuação foi adotada. Com a nova reformulação, o benefício mínimo permaneceu em 25% do ICMS, e o benefício adicional também dependeria da pontuação adquirida pela empresa, levando em consideração que a pontuação total seria decorrente da somatória da pontuação adquirida a partir da geração de emprego (máximo 25 pontos), custo de transação (máximo 20 pontos), localização geográfica (máximo 40 pontos); responsabilidade social, cultural e ambiental (máximo 5 pontos); pesquisa e desenvolvimento (máximo 5 pontos); e adequabilidade à base de produção regional (30% da pontuação alcançada nas variáveis anteriores). O percentual do financiamento não poderia ultrapassar 75% do ICMS devido (CEARÁ, 2008; CARDOZO, 2011).

Com relação ao retorno, para as indústrias que obtiverem uma pontuação de até 75 pontos, para os cofres do Estado ele passa a ser de 25%, ou seja, a indústria deixa de pagar 75% do ICMS devido. Já para as indústrias que alcançarem uma pontuação superior a 75 pontos, o valor do retorno se dará pela seguinte fórmula: $[25 - (P_T - 75)] \%$, onde P_T representa a pontuação total. Sendo assim, para as empresas que alcançarem 100 pontos, o retorno para os Estado será de 0%, visto que $[25 - (100 - 75)] = 0\%$ (CEARÁ, 2008; CARDOZO, 2011).

O prazo do benefício também passa a depender da pontuação obtida pela indústria incentivada. Para as indústrias com menos de 35 pontos, o prazo é de 5 anos; para as que obtenham pontuação entre 35 e 50, o prazo do benefício será de 8 anos; já para o empreendimentos industriais que superem essa pontuação o prazo do incentivo dura 10 anos (CEARÁ, 2008).

Diante do exposto, analisar-se-ão a seguir os resultados da aplicação do quociente locacional e dos coeficientes de localização, especialização e reestruturação, com vistas a identificar os efeitos da política de desconcentração industrial do Governo frente às desigualdades regionais presentes no Estado.

4. Avaliação dos efeitos das políticas de desconcentração industrial no Ceará

4.1 Coeficiente de Localização segundo as mesorregiões cearenses

Um dos principais objetivos da política industrial do Governo do Estado é descentralizar a indústria, sobretudo da RMF, com vistas a permitir um maior desempenho na economia das áreas menos desenvolvidas. Para tanto far-se-á uso do coeficiente de localização com o fim de avaliar os níveis de concentração industrial frente às políticas de desconcentração industrial via FDI. Para uma análise mais detalhada da concentração de estabelecimentos industriais nas mesorregiões do Ceará, a tabela 01 a seguir apresenta o

resultado do coeficiente aplicado aos principais setores industriais do Estado para os anos de 1985, 2001 e 2011.

Tabela 01: Coeficiente de Localização – CL para os estabelecimentos industriais do Ceará – 1985/2001/2011.

MESORREGIÃO	Noroeste	Norte	RMF	Sertões	Jaguaribe	Centro-Sul	Sul
INDÚSTRIA				1985			
Extrativa Mineral	0,046	0,048	0,085	0,015	0,031	0,004	0,021
Minerais não Metálicos	0,008	0,025	0,104	0,003	0,036	0,004	0,036
Metalúrgica	0,010	0,013	0,058	0,002	0,024	0,004	0,005
Mecânica	0,028	0,005	0,056	0,015	0,012	0,004	0,008
Material Elétrico e de Comunicações	0,028	0,017	0,109	0,015	0,024	0,004	0,020
Material de Transporte	0,028	0,017	0,069	0,015	0,024	0,004	0,019
Madeira e Mobiliário	0,002	0,010	0,024	0,017	0,008	0,006	0,002
Papel, Papelão, Editorial e Gráfica	0,009	0,007	0,035	0,007	0,012	0,004	0,011
Borracha, Fumo, Couros, Peles, Similares	0,006	0,012	0,003	0,010	0,024	0,004	0,048
Química	0,009	0,013	0,068	0,015	0,017	0,004	0,010
Têxtil do Vestuário e Artefatos de Tecidos	0,009	0,012	0,046	0,001	0,008	0,003	0,023
Calçados	0,028	0,017	0,098	0,015	0,024	0,004	0,010
Alimentícios, Bebidas e álcool Etílico	0,014	0,016	0,057	0,001	0,014	0,001	0,012
INDÚSTRIA				2001			
Extrativa Mineral	0,068	0,012	0,159	0,010	0,012	0,014	0,065
Minerais não Metálicos	0,012	0,020	0,139	0,008	0,092	0,005	0,003
Metalúrgica	0,003	0,013	0,015	0,002	0,020	0,004	0,020
Mecânica	0,014	0,012	0,076	0,011	0,005	0,009	0,025
Material Elétrico e de Comunicações	0,015	0,005	0,094	0,014	0,013	0,013	0,034
Material de Transporte	0,012	0,002	0,089	0,005	0,027	0,013	0,030
Madeira e Mobiliário	0,039	0,004	0,081	0,018	0,005	0,019	0,006
Papel, Papelão, Editorial e Gráfica	0,001	0,010	0,043	0,004	0,014	0,005	0,017
Borracha, Fumo, Couros, Peles, Similares	0,009	0,017	0,000	0,010	0,025	0,003	0,058
Química	0,012	0,010	0,051	0,013	0,013	0,001	0,001
Têxtil do Vestuário e Artefatos de Tecidos	0,018	0,008	0,082	0,007	0,013	0,007	0,028
Calçados	0,009	0,024	0,173	0,004	0,014	0,006	0,182
Alimentícios, Bebidas e álcool Etílico	0,007	0,012	0,039	0,009	0,007	0,005	0,001
INDÚSTRIA				2011			
Extrativa Mineral	0,065	0,025	0,184	0,013	0,030	0,005	0,045
Minerais não Metálicos	0,006	0,025	0,165	0,010	0,094	0,006	0,024
Metalúrgica	0,000	0,008	0,008	0,001	0,006	0,006	0,017
Mecânica	0,013	0,010	0,055	0,011	0,002	0,006	0,013
Material Elétrico e de Comunicações	0,021	0,023	0,075	0,007	0,005	0,002	0,034
Material de Transporte	0,004	0,008	0,037	0,004	0,001	0,001	0,020
Madeira e Mobiliário	0,025	0,001	0,034	0,007	0,008	0,016	0,008
Papel, Papelão, Editorial e Gráfica	0,003	0,009	0,030	0,006	0,012	0,000	0,011
Borracha, Fumo, Couros, Peles, Similares	0,000	0,015	0,011	0,006	0,017	0,002	0,051
Química	0,013	0,009	0,016	0,003	0,007	0,005	0,020
Têxtil do Vestuário e Artefatos de Tecidos	0,012	0,005	0,078	0,009	0,015	0,005	0,032
Calçados	0,003	0,019	0,214	0,005	0,013	0,008	0,208
Alimentícios, Bebidas e álcool Etílico	0,015	0,010	0,043	0,010	0,011	0,004	0,007

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da RAIS/MTE.

Conforme a referida tabela, a RMF apresenta-se como a mesorregião que possui a maior concentração de estabelecimentos industriais durante os três períodos analisados. Nota-se ainda que esta mesorregião apresentou padrão de concentração bastante significativo no ano de 1985 para os setores de material elétrico e de comunicação, minerais não metálicos, calçados e extrativa mineral.

Cabe destacar que os estabelecimentos industriais de material de transporte, química, metalúrgica, mecânica e de alimentos e bebidas também apresentaram valores bastante expressivos frente às demais mesorregiões em 1985. Somente nos setores de borracha, fumo, couros, peles e similares a RMF não demonstraram níveis de concentração elevados.

As demais mesorregiões apresentaram certa homogeneidade na distribuição espacial dos setores industriais naquele ano. Apenas o Norte e o Noroeste cearense apresentaram valores pouco mais expressivos para o setor extrativo mineral; enquanto o Jaguaribe e o Sul cearense obtiveram níveis de concentração para o setor de minerais não metálicos neste mesmo ano.

Ainda com base na tabela 01 é possível perceber que o Sul obteve um padrão de concentração significativo em relação às demais mesorregiões no que diz respeito aos setores de borracha, fumo, couros, peles e similares durante todo período analisado.

Com relação ao ano de 2001 percebe-se que diminuíram os níveis de concentração do setor de metalúrgico, material elétrico e de comunicação; química, de alimentos e bebidas da RMF (embora os coeficientes ainda sejam bastante expressivos). Mas, em contrapartida, observa-se um aumento no padrão de concentração dos setores extrativa mineral, minerais não metálicos, mecânica, material de transporte, madeira e mobiliário, papel, papelão, editorial e gráfica; além do setor têxtil de vestuário e artefatos de tecidos. Destaca-se ainda nessa mesorregião o setor de calçados, que perde, em termos de concentração, mas de forma bastante tímida, apenas para a mesorregião Sul.

Nota-se na tabela 01 que além da RMF a mesorregião Noroeste e Sul registraram níveis de concentração de estabelecimentos industriais bastante altos para o setor extrativo mineral. O Jaguaribe novamente apresentou um padrão de concentração do setor de minerais não metálicos que já havia sido observado em 1985. Já o Sul exibiu aumentos nos níveis de concentração dos estabelecimentos do setor de borracha, fumo, couros, peles e similares que também já havia ocorrido no período anterior. Ainda com base na tabela 01, vê-se que o Noroeste exibiu um grau de concentração do setor de madeira e mobiliário bastante significativos em 2001, visto que em 1985 esse setor apresentou coeficientes muito similares aos das demais mesorregiões.

Levando em consideração o ano de 2011, nota-se que a RMF diminuiu, sobremaneira, os níveis de concentração de estabelecimentos industriais em quase todos os setores em relação a 2001. Mas é ainda nessa mesorregião que a indústria apresenta os maiores índices de concentração.

A tabela 01 evidencia que em 2011 além da RMF, apenas o Noroeste, o Jaguaribe e o Sul tiveram níveis de concentração de alguns estabelecimentos industriais. O Noroeste, por exemplo, apresentou um padrão de concentração do setor extrativa mineral e, em menor grau, o setor de madeira e mobiliário. No Jaguaribe, o destaque foi para o setor de minerais não metálicos. Já para a mesorregião Sul o setor que exibiu maiores índices de concentração industrial foi o calçadista, seguido pelos de extrativa mineral, borracha, fumo, couros, peles e similares.

Com base no exposto é possível inferir-se que as políticas de desconcentração industrial promoveram certa descentralização dos estabelecimentos industriais da RMF, mas os níveis de concentração de estabelecimentos industriais dessa mesorregião frente às demais ainda são bastante gritantes, sobretudo no que diz respeito às mesorregiões Sertões, Centro-

Sul e Norte, apontando para a necessidade de aprimoramento das políticas industriais do Estado.

4.2 Quociente Locacional segundo as mesorregiões cearenses

Neste item serão mostrados os resultados obtidos através da aplicação do quociente locacional para os principais setores industriais do Ceará. Este quociente permite identificar a representatividade do setor em cada mesorregião estudada.

Conforme a tabela 02, a seguir a RMF apresentou representatividade na maioria dos setores industriais, sendo que em 1985 merecem destaque as indústrias metalúrgicas, mecânica, material elétrico e de comunicações; material de transporte; papel, papelão, editorial e gráfica; química, têxtil do vestuário e artefatos de tecidos; além do setor de calçados. Ainda com base na referida tabela, nota-se que há uma diminuição da representatividade do setor calçadista em 2001 e da indústria metalúrgica em 2011 na RMF.

Em 1985 o setor extrativo mineral exibiu quocientes locais bastante expressivos no Norte, Noroeste e Jaguaribe. Em relação ao ano de 2001, observa-se uma perda da representatividade desse setor no Norte e no Jaguaribe e aumento da sua participação nas mesorregiões Sul e Centro-Sul. Em 2011 as mesorregiões que se destacaram nesse setor foram novamente o Norte, o Noroeste e o Jaguaribe.

Tabela 02: Quociente Locacional – QL para os estabelecimentos industriais do Ceará – 1985/2001/2011.

MESORREGIÃO	Noroeste	Norte	RMF	Sertões	Jaguaribe	Centro-Sul	Sul
INDÚSTRIA				1985			
Extrativa Mineral	2,67	3,80	0,77	0,00	2,28	0,00	0,47
Minerais não Metálicos	1,30	2,47	0,72	1,20	2,48	0,00	1,90
Metalúrgica	0,63	0,25	1,16	0,87	0,00	0,00	0,88
Mecânica	0,00	0,70	1,15	0,00	0,49	0,00	1,20
Material Elétrico e de Comunicações	0,00	0,00	1,29	0,00	0,00	0,00	0,49
Material de Transporte	0,00	0,00	1,19	0,00	0,00	0,00	1,49
Madeira e Mobiliário	1,06	0,43	0,94	2,12	1,31	2,40	1,05
Papel, Papelão, Editorial e Gráfica	0,69	0,56	1,09	1,50	0,53	0,00	0,73
Borracha, Fumo, Couros, Peles, Similares	1,22	0,28	0,99	0,32	0,00	0,00	2,21
Química	0,67	0,22	1,18	0,00	0,31	0,00	0,75
Têxtil do Vestuário e Artefatos de Tecidos	0,69	0,32	1,12	1,10	0,68	1,79	0,42
Calçados	0,00	0,00	1,26	0,00	0,00	0,00	0,74
Alimentícios, Bebidas e álcool Etfílico	1,49	1,97	0,85	1,06	1,56	1,29	1,29
INDÚSTRIA				2001			
Extrativa Mineral	3,33	1,60	0,54	0,27	1,44	2,07	2,35
Minerais não Metálicos	1,40	2,04	0,60	1,54	4,40	1,35	1,07
Metalúrgica	1,11	0,35	1,04	0,85	0,25	0,72	1,43
Mecânica	0,51	0,38	1,22	0,26	0,83	0,28	0,47
Material Elétrico e de Comunicações	0,49	0,74	1,27	0,00	0,53	0,00	0,30
Material de Transporte	0,60	0,90	1,26	0,62	0,00	0,00	0,37
Madeira e Mobiliário	2,34	1,20	0,77	2,25	0,83	2,45	1,12
Papel, Papelão, Editorial e Gráfica	0,98	0,47	1,12	1,27	0,48	0,59	0,65
Borracha, Fumo, Couros, Peles, Similares	0,70	0,12	1,00	0,32	0,08	1,20	2,21
Química	0,57	0,47	1,15	0,11	0,50	0,92	0,98

Têxtil do Vestuário e Artefatos de Tecidos	0,38	0,56	1,23	0,47	0,53	0,48	0,41
Calçados	0,70	2,21	0,51	0,71	0,47	0,58	4,80
Alimentícios, Bebidas e álcool Etílico	1,26	1,63	0,89	1,61	1,27	1,35	0,98
INDÚSTRIA				2011			
Extrativa Mineral	3,43	2,08	0,48	2,10	2,29	1,47	1,97
Minerais não Metálicos	1,22	2,08	0,54	1,83	4,98	1,58	1,50
Metalúrgica	0,98	0,66	0,98	0,94	0,74	1,56	1,36
Mecânica	0,52	0,54	1,15	0,13	0,92	0,43	0,73
Material Elétrico e de Comunicações	0,23	0,00	1,21	1,55	0,79	1,15	0,27
Material de Transporte	0,85	0,66	1,10	0,63	0,97	1,06	0,57
Madeira e Mobiliário	1,94	1,06	0,90	1,61	0,65	2,51	0,83
Papel, Papelão, Editorial e Gráfica	0,87	0,60	1,08	1,48	0,50	0,96	0,77
Borracha, Fumo, Couros, Peles, Similares	1,00	0,33	0,97	0,54	0,27	0,80	2,10
Química	0,53	0,63	1,05	0,74	0,72	0,50	1,43
Têxtil do Vestuário e Artefatos de Tecidos	0,54	0,80	1,22	0,29	0,36	0,49	0,32
Calçados	1,11	1,83	0,40	1,45	0,46	0,25	5,42
Alimentícios, Bebidas e álcool Etílico	1,55	1,44	0,88	1,83	1,48	1,34	0,85

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da RAIS/MTE.

Enquanto a RMF apresentou perda na representatividade do setor calçadista, o Sul ganhou. Esse setor figura como o mais significativo da mesorregião. Além dele, essa mesorregião também deteve níveis de representatividade bastante expressivos em 2011 para os setores extrativa mineral, minerais não metálicos; borracha, fumo, couros, peles e similares; e o setor químico.

Os Sertões Cearenses que, em 1985 e 2001, apresentou o setor de madeira e mobiliário como o mais representativo da mesorregião, em 2011 mudou o foco de exibição para os setores extrativo mineral, minerais não metálicos e de alimentos, bebidas e álcool etílico como o mais representativo.

4.3 coeficiente de especialização e de reestruturação segundo as mesorregiões cearenses

A tabela 03 apresenta os coeficientes de especialização das mesorregiões cearenses. Através dos dados percebe-se que a maioria das mesorregiões demonstrou ter composição idêntica à do estado. Levando em consideração o ano de 1985, apenas cinco setores apresentaram especialização em algumas mesorregiões. O Sul e o Noroeste, por exemplo, mostraram grau de especialização nos setores têxtil de vestuário e tecidos e no setor de alimentos, bebidas e álcool etílico.

O Norte e o Jaguaribe também acusaram níveis de especialização nos dois setores já mencionados, além de ter exibido padrão de especialização no setor de minerais não metálicos. Enquanto isso, os Sertões mostraram um coeficiente de especialização bastante expressivo para o setor de madeira e mobiliário.

O Centro-Sul foi a única mesorregião que apresentou grau de especialização em cinco setores industriais no ano de 1985. O setor têxtil de vestuário e tecidos foi o mais significativo. Mas os setores minerais não metálicos, madeira e mobiliário, papel, papelão, editorial e gráfica, alimentícios, bebidas e álcool etílico também apresentaram níveis de especialização expressivos.

Tabela 03: Coeficiente de Especialização – CE para os estabelecimentos industriais do Ceará – 1985/2001/2011.

MESORREGIÃO	Noroeste	Norte	RMF	Sertões	Jaguaribe	Centro-Sul	Sul
INDÚSTRIA				1985			
Extrativa Mineral	0,021	0,034	0,003	0,012	0,016	0,012	0,007
Minerais não Metálicos	0,011	0,056	0,011	0,008	0,056	0,038	0,034
Metalúrgica	0,010	0,019	0,004	0,003	0,026	0,026	0,003
Mecânica	0,010	0,003	0,001	0,010	0,005	0,010	0,002
Material Elétrico e de Comunicações	0,006	0,006	0,002	0,006	0,006	0,006	0,003
Material de Transporte	0,004	0,004	0,001	0,004	0,004	0,004	0,002
Madeira e Mobiliário	0,003	0,026	0,003	0,052	0,014	0,065	0,002
Papel, Papelão, Editorial e Gráfica	0,011	0,015	0,003	0,018	0,017	0,035	0,010
Borracha, Fumo, Couros, Peles, Similares	0,005	0,017	0,000	0,016	0,023	0,023	0,028
Química	0,010	0,024	0,006	0,030	0,021	0,030	0,007
Têxtil do Vestuário e Artefatos de Tecidos	0,038	0,084	0,016	0,012	0,040	0,098	0,073
Calçados	0,015	0,015	0,004	0,015	0,015	0,015	0,004
Alimentícios, Bebidas e álcool Etílico	0,064	0,124	0,020	0,007	0,072	0,038	0,038
INDÚSTRIA				2001			
Extrativa Mineral	0,025	0,006	0,005	0,008	0,005	0,011	0,014
Minerais não Metálicos	0,016	0,041	0,016	0,021	0,133	0,014	0,003
Metalúrgica	0,003	0,020	0,001	0,005	0,023	0,009	0,013
Mecânica	0,005	0,007	0,002	0,008	0,002	0,008	0,006
Material Elétrico e de Comunicações	0,001	0,001	0,001	0,003	0,001	0,003	0,002
Material de Transporte	0,002	0,000	0,001	0,002	0,005	0,005	0,003
Madeira e Mobiliário	0,057	0,009	0,010	0,053	0,007	0,061	0,005
Papel, Papelão, Editorial e Gráfica	0,001	0,017	0,004	0,009	0,016	0,013	0,011
Borracha, Fumo, Couros, Peles, Similares	0,005	0,016	0,000	0,012	0,017	0,004	0,022
Química	0,012	0,014	0,004	0,024	0,013	0,002	0,001
Têxtil do Vestuário e Artefatos de Tecidos	0,097	0,069	0,037	0,083	0,074	0,082	0,093
Calçados	0,005	0,020	0,008	0,005	0,009	0,007	0,062
Alimentícios, Bebidas e álcool Etílico	0,028	0,069	0,012	0,067	0,029	0,038	0,003
INDÚSTRIA				2011			
Extrativa Mineral	0,018	0,008	0,004	0,008	0,010	0,004	0,007
Minerais não Metálicos	0,007	0,036	0,016	0,028	0,133	0,020	0,017
Metalúrgica	0,001	0,014	0,001	0,002	0,010	0,022	0,014
Mecânica	0,007	0,007	0,002	0,013	0,001	0,009	0,004
Material Elétrico e de Comunicações	0,003	0,004	0,001	0,002	0,001	0,001	0,003
Material de Transporte	0,001	0,002	0,001	0,002	0,000	0,000	0,003
Madeira e Mobiliário	0,032	0,002	0,003	0,021	0,012	0,052	0,006
Papel, Papelão, Editorial e Gráfica	0,004	0,014	0,003	0,017	0,017	0,001	0,008
Borracha, Fumo, Couros, Peles, Similares	0,000	0,015	0,001	0,010	0,016	0,004	0,024
Química	0,012	0,010	0,001	0,007	0,007	0,013	0,012
Têxtil do Vestuário e Artefatos de Tecidos	0,079	0,035	0,037	0,121	0,110	0,086	0,115
Calçados	0,002	0,015	0,011	0,008	0,010	0,013	0,078
Alimentícios, Bebidas e álcool Etílico	0,048	0,039	0,010	0,073	0,042	0,030	0,014

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da RAIS/MTE.

Ainda com base na tabela 03 é possível perceber que ocorreram poucas variações nos níveis de especialização de 2001 para 2011. Conforme a referida tabela, o setor de minerais não metálicos permaneceu com padrões de especialização nas mesorregiões Norte e Jaguaribe.

O setor de madeira e mobiliário que em 2001 apresentou um padrão de especialização no Noroeste, nos Sertões e no Centro-Sul, permaneceu em 2011 apenas no Centro-Sul Cearense.

A indústria têxtil de vestuário e artefatos de tecido exibiu níveis de especialização em todas as mesorregiões no ano de 2001. Em 2011, apenas o Norte diminuiu, sobremaneira, seu grau de especialização em relação ao ano de 2001.

Outro setor que apresentou níveis de especialização em algumas mesorregiões foi o de alimentícios, bebidas e álcool etílico. De acordo com a tabela 03, o Norte, os Sertões e o Centro-Sul mostraram níveis de especialização nesse setor em 2001. Mas em 2011 o Norte e o Centro-Sul diminuíam o grau de especialização nesse setor, enquanto que os Sertões e o Noroeste aumentam.

Tabela 04: Coeficiente de Reestruturação – CR para os estabelecimentos industriais do Ceará – 1985-2001/2001-2011.

MESORREGIÃO	Noroeste	Norte	RMF	Sertões	Jaguaribe	Centro-Sul	Sul
INDÚSTRIA	1985/2001						
Extrativa Mineral	0,002	0,030	0,004	0,003	0,013	0,022	0,019
Minerais não Metálicos	0,006	0,013	0,004	0,015	0,079	0,053	0,030
Metalúrgica	0,017	0,004	0,002	0,003	0,008	0,022	0,021
Mecânica	0,006	0,002	0,002	0,003	0,004	0,003	0,006
Elétrico e de Comunicações	0,001	0,002	0,004	0,000	0,002	0,000	0,002
Material de Transporte	0,003	0,004	0,001	0,003	0,000	0,000	0,004
Madeira e Mobiliário	0,049	0,031	0,011	0,004	0,026	0,008	0,002
Papel, Papelão, Editorial e Gráfica	0,006	0,005	0,003	0,013	0,004	0,019	0,005
Borracha, Fumo, Couros, Peles, Similares	0,016	0,005	0,005	0,002	0,002	0,022	0,012
Química	0,005	0,006	0,005	0,003	0,004	0,025	0,004
Têxtil do Vestuário e Artefatos de Tecidos	0,026	0,049	0,054	0,062	0,001	0,147	0,012
Calçados	0,011	0,036	0,011	0,011	0,008	0,009	0,066
Alimentícios, Bebidas e álcool Etílico	0,056	0,076	0,013	0,039	0,063	0,020	0,061
INDÚSTRIA	2001/2011						
Extrativa Mineral	0,009	0,001	0,002	0,013	0,002	0,011	0,010
Minerais não Metálicos	0,014	0,010	0,006	0,001	0,006	0,000	0,009
Metalúrgica	0,005	0,016	0,007	0,012	0,022	0,040	0,010
Mecânica	0,002	0,004	0,004	0,001	0,005	0,004	0,006
Elétrico e de Comunicações	0,001	0,002	0,001	0,006	0,002	0,004	0,000
Material de Transporte	0,003	0,000	0,001	0,001	0,006	0,007	0,002
Madeira e Mobiliário	0,032	0,014	0,001	0,039	0,013	0,017	0,018
Papel, Papelão, Editorial e Gráfica	0,001	0,006	0,002	0,011	0,002	0,014	0,006
Borracha, Fumo, Couros, Peles, Similares	0,010	0,005	0,003	0,006	0,005	0,004	0,006
Química	0,001	0,004	0,003	0,017	0,006	0,012	0,012
Têxtil do Vestuário e Artefatos de Tecidos	0,031	0,047	0,014	0,025	0,023	0,009	0,009
Calçados	0,008	0,004	0,001	0,014	0,001	0,005	0,018
Alimentícios, Bebidas e álcool Etílico	0,001	0,051	0,020	0,015	0,008	0,030	0,032

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da RAIS/MTE.

A tabela 4 vem confirmar o que já havia sido observado na tabela anterior, isto é: que os coeficientes apresentaram certo grau de homogeneidade nas regiões analisadas, em termos de especialização industrial. Apenas em alguns setores as mesorregiões apresentaram certa especialização, o que justifica alguns coeficientes de reestruturação exibirem valores diferenciados.

Com base no exposto, percebe-se que apesar das políticas de desconcentração, via FDI, as variações nos níveis de concentração industrial ao longo dos três anos analisados não promoveram uma desconcentração desse setor da RMF, haja vista que ainda é nessa mesorregião que o coeficiente de localização apresenta maior expressividade para a maioria dos setores. Considerando, por exemplo, o ano de 2011, percebe-se que essa mesorregião perdeu participação dos setores metalúrgica, química, borracha, fumo, couros, peles e similares apenas para o Sul cearense, sendo que o setor de calçados apresentou valor expressivo tanto para a RMF como para o Sul cearense.

5. Considerações finais

A economia cearense caracteriza-se por grandes desigualdades entre suas mesorregiões, sobretudo quando comparadas à RMF. Apesar da adoção de diversas políticas do Governo, com vistas a diminuir as disparidades entre a RMF e o resto do estado, a maioria dos investimentos continua concentrado nessa mesorregião.

O FDI passou por várias reformulações com vistas a dinamizar a economia das áreas mais afastadas da RMF. No entanto, o presente estudo aponta que ainda existem níveis de concentração de estabelecimentos industriais bastante significativos na RMF, sobretudo para os setores extrativo mineral, minerais não metálicos, mecânica, material elétrico e de comunicação, material de transportes, calçados, têxtil de vestuário e artefatos de tecido. O Noroeste e Sul também revelaram níveis de concentração de estabelecimentos industriais bastante expressivos para alguns setores industriais.

Portanto, apesar das políticas de desconcentração industrial, via FDI, aplicadas pelo Governo do estado do Ceará, sobretudo com o objetivo de descentralizar os investimentos industriais da RMF, através da concessão de benefícios maiores às indústrias que se instalem fora dessa mesorregião, os principais setores industriais ainda se encontram concentrados na RMF, o que denota a necessidade de mudanças na política de industrialização, favorecendo, sobretudo as mesorregiões Norte, Jaguaribe, Sertões e Centro-Sul.

Os resultados também evidenciam que o Ceará está especializado na fabricação de bens de consumo não duráveis e intermediários. No que diz respeito aos bens de consumo não duráveis, sobressaem os setores têxtil de vestuário e artefatos de tecidos; calçados; e alimentos e bebidas. No que concerne à indústria de bens intermediários, destaca-se a indústria mecânica, metalúrgica e, notadamente a indústria de minerais não metálicos.

Os setores de bens de consumo duráveis, tais como material de transporte, elétrico e de comunicações encontram-se bastante concentrados na RMF. Estes materiais possuem valor agregado maior, o que contribui de forma significativa para a formação do valor adicionado dessa mesorregião. A concentração desses setores na RMF pode estar associada aos atrativos locais dessa mesorregião, já que áreas dinâmicas são preferidas para a instalação de novos empreendimentos.

Com base no exposto, o presente estudo confirma o que já havia sido observado por outros estudos, em que se mostram que as políticas de desconcentração industrial do Governo não conseguem intensificar a fuga de investimentos para as demais mesorregiões, que permanecem concentrados na RMF.

Cabe então ao Governo estadual gerar atrativos locais nas demais mesorregiões, atraindo, assim, indústrias estratégicas para o desenvolvimento dessas mesorregiões, que colaborem para a geração de emprego e renda, a inserção de profissionais formados nas universidades locais e que geram um valor adicionado significativo para a composição do PIB local.

6. Referências

CARDOZO, S. A. Políticas Estaduais de Atração de Investimentos Baseadas em Isenção Fiscal: uma análise do estado do Ceará de 1995 a 2008. In: **Revista Econômica do Nordeste**, v. 42, p. 641-660, 2011.

CEARÁ, Decreto N° 27.040, de 09 de maio de 2003.

CEARÁ, Decreto N° 29.183, de 08 de Fevereiro de 2008.

CEARÁ, Lei N.º 10367, de 07 de Dezembro de 1979.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE. **Estados**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 13/01/2012.

Instituto de Pesquisas Econômicas do Ceará – IPECE. **Ceará em números**. Disponível em: <http://www.ipece.ce.gov.br>. Acesso em: 13/01/2012.

IRFFI, G.; NOGUEIRA, F. A. N.; BARRETO, F. A. F. D. Efeitos da Política de atração de Incentivos Industriais no Ceará sobre o Emprego no período 2002-2005. In: XIV Encontro Regional de Economia, 2009, Fortaleza. **Anais**. XIV Encontro Regional de Economia, 2009.

NUNES, A. C. P. **Atração de investimentos como instrumento de política industrial: o caso do Ceará no período 1985-2002**. 2005. 149 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2005.

PAIVA, W. L.; CAVALCANTE, A. L.; ALBUQUERQUE, D. P. L. **Localização industrial: evidências para a economia cearense**. Fortaleza: IPECE, 2007. 50p. (Texto para Discussão n° 44).

PIACENTI, C. A.; LIMA, J. F.; PIFFER, M.; ALVES, L. R. A localização e as mudanças na distribuição setorial do PIB nos estados da Região Sul - 1970/1998. In: XLII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural: Dinâmicas Setoriais e Desenvolvimento Regional, 2004, Cuiabá. **Anais** do XLII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural: Dinâmicas Setoriais e Desenvolvimento Regional, 2004.

PONTES, P. A.; VIANNA, P. J. R. **Análise da política de incentivo ao desenvolvimento industrial do Estado do Ceará no período 2001-2004**. (Nota técnica n° 12). Fortaleza: IPECE 2005.

PONTES, P. A.; VIANNA, P. J. R.; HOLANDA, M. C. **A política de atração de investimentos industriais no Ceará: uma análise do período de 1995-2005**. Texto para Discussão n. 26. Fortaleza: IPECE 2006.

PONTES, P.; VIANNA, P. J. R.; HOLANDA, M. C. **Um Perfil das Empresas Atraídas pelo FDI no Período 2001-2006**. Fortaleza: IPECE, 2006. 21p. (Texto para Discussão nº 28).

PONTES, P. Diferencial de salários nos municípios do Estado do Ceará: uma aplicação da decomposição de Oaxaca. In: **Revista de economia contemporânea**. Set/Dez. 2007.

PONTES, P. **Os determinantes da redução da desigualdade espacial no Ceará nas últimas décadas**. Fortaleza: IPECE, 2011. 22p. (Texto para Discussão nº 98).

Relação Anual de Informações Sociais – RAIS. Disponível em: www.rais.gov.br.

SILVA FILHO, L. A.; QUEIROZ, S. N. Industrialização e emprego formal no Ceará: análise a partir dos dados da RAIS/MTE – 1996/2006. In: **Revista de desenvolvimento do Ceará – IPECE** Nº 1. Outubro, 2010.

SOUSA, P. F.; BARRETO, F. A. F. D.; IRFFI, GUILHERME. **Impactos da política estadual de incentivos fiscais sobre a arrecadação de ICMS no Estado do Ceará**. In: V encontro de economia do Ceará em debate, 2009.

SOUZA, C. C. G.; ALVES, L. R. **A especialização e a reestruturação produtiva das atividades econômicas entre as mesorregiões do Brasil Entre 2000 a 2009**. In: Projeto SABER - Sistema de Acesso à Biblioteca Eletrônica de Revistas – Inform GEPEC.

VIANNA, P. J. R.; HOLANDA, M. C.; ROSA; A. L. T.; LOCIO; A. B.; WICHMANN; B. **A regionalização do Estado do Ceará: uma proposta de reformulação**. Fortaleza: IPECE, 2006. 21p. (Texto para Discussão nº 25).